2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N° 175 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o distintivo e heráldica do 11º Grupamento Bombeiro Militar - Breves

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e,

Considerando a Portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o distintivo e heráldica do **11º Grupamento Bombeiro Militar - Breves**, conforme as dimensões e padronização da Portaria nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Anexo - Portaria0175_2020_GAB CMD_aprova a descrição gráfica e heráldica do 11º GBM - Breves_

(Fonte: Nota nº 22088 - QCG-GABCMD)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/05/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8F468C873A e número de controle 968 , ou escaneando o QRcode ao lado.